



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

Poder Executivo
Comissão Permanente de Licitação

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0102008/2019-FME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-001-PP-CPL/PMSBP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1708001/2020-CPL/PMSBP**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA
BARBARA DO PARÁ E A EMPRESA L N DA
COSTA - EPP, PARA AQUISIÇÃO DE GÁS
LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) P13, COMO
ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

O **Município de Santa Bárbara do Pará**, CNPJ Nº **83.334.698/0001-09**, com Sede a Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, s/nº – Centro- Santa Bárbara do Pará - PA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **Nilson Ferreira dos Santos**, CPF: 289.390.182-49, domiciliado e residente à Rua Carvalho Braga, 474 – Centro – Santa Bárbara do Pará – PA – CEP: 68.798-000, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação/**Fundo Municipal de Educação**, CNPJ: **17.852.968/0001-49**, representado neste ato pela Sra. **Kátia Regina de Oliveira Costa**, CPF: 301.485.452-20 denominados simplesmente **CONTRATANTES**, e de outro lado a empresa **L N DA COSTA - EPP**, CNPJ: **05.360.995/0001-15**, estabelecida à Tv. WE 59, Cj. Guajará I, Nº 1442 – Coqueiro - Ananindeua - PA – CEP: 67033-009, doravante denominada simplesmente **"CONTRATADA"**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente 2º Termo Aditivo, atendidas as cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos e obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os dispositivos da Lei 8.666/93 e Leis subsequentes:

CLÁUSULA I - DA ORIGEM DO CONTRATO E DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem origem do PREGÃO PRESENCIAL Nº **9/2019-001-PP-CPL/PMSBP** e do Processo Administrativo Nº **1708001/2020-CPL/PMSBP**, cujo objeto consiste em **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO, DE FORMA CONTINUA E FRACIONADA, E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) P13, SOB A FORMA DE RECARGA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por **OBJETIVO** estender o prazo de vigência do Contrato Administrativo **0102008/2019-FME**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO

3.1. As cláusulas e condições deste Termo Aditivo moldam-se às disposições do art. 65, Inciso II c/c Artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a qual **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** estão sujeitas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. Prorroga-se o presente contrato passando a vigência a ser do dia **27/08/2020** até **31/12/2020**, conforme prevê o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

Poder Executivo Comissão Permanente de Licitação

5.1. Para o exercício ano/2020 os recursos previstos correrão por conta da seguinte **dotação orçamentária**:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE
11012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	12.122.0012.2.050 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO; 12.361.0012.2.054 MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO 12.306.0064.2.052 MANUTENÇÃO DOS PROG DE ALIMENT ESCOLAR

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;

Fonte de Recursos: TRANSF. DE RECURSOS DA UNIÃO, TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO E RECURSOS ORDINÁRIOS.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas aqui não expressamente alteradas, as quais ficam integralmente ratificadas, ficando o presente termo aditivo incorporado ao contrato original, formando um todo único para todos os efeitos legais.

6.2. Eventuais insuficiências de saldo da dotação serão reforçadas por suplementação ou apostilamento nos termos da legislação municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

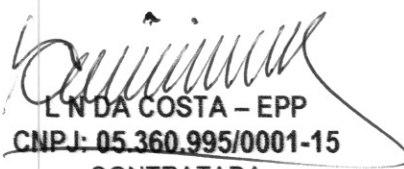
7.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da cidade de Benevides/PA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes deste Termo Aditivo e de sua execução.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os efeitos legais.

Santa Bárbara do Pará (PA), 27 de agosto de 2020


MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
CNPJ: 83.334.698/0001-09
Nilson Ferreira dos Santos
CPF: 289.390.182-49
CONTRATANTE


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 17.852.968/0001-49
Kátia Regina de Oliveira Costa
CPF: 301.485.452-20
CONTRATANTE


LÚCIA COSTA - EPP
CNPJ: 05.360.995/0001-15
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01)  **02) Nayana Peixinho Ferreira**
CPF: 763.874.402-25 **CPF: 038.476.342-13**